



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

ESTUDANTES CHAMADOS/AS PARA ASSUMIR VAGA DE AUXÍLIO

6ª CHAMADA - EDITAL 10/2023

CAMPUS ARAGUAIA

LISTA DE ESTUDANTES CHAMADAS/OS

Os estudantes abaixo relacionados por matrícula/RGA são, por este ato, chamados a ocupar vaga de auxílio conforme disposto na tabela a seguir:

Nº	RGA	PROCESSO DE CONCESSÃO	MODALIDADE DE AUXÍLIO		
			PERMANÊNCIA	MORADIA	ALIMENTAÇÃO
1	202311719020	23108.102664/2023-12	SIM	NÃO	NÃO
2	202211716020	23108.086486/2023-67	SIM	SIM	SIM
3	202111722022	23108.085955/2023-21	SIM	NÃO	Auxiliado/a
4	202311719012	23108.102838/2023-39 23108.102927/2023-85	SIM	NÃO	SIM
5	202311716010	23108.102929/2023-74	SIM	NÃO	SIM
6	202211728001	23108.092078/2023-44 23108.016230/2024-73 23108.018149/2024-28 23108.018461/2024-11 23108.019390/2024-74	SIM	NÃO	SIM
7	202311720003	23108.086843/2023-97	SIM	NÃO	SIM
	202211741045	23108.102665/2023-59	SIM	NÃO	SIM
	201811730051	23108.086286/2023-12	SIM	NÃO	Auxiliado/a
	202111719002	23108.093194/2023-81	SIM	NÃO	SIM
	TOTAL		10	02	07

COMUNICADOS

- Os estudantes convocados terão, impreterivelmente, até 10 dias corridos, contados da data desta publicação, para atualizar seus dados bancários no sistema SIGA e para assinar eletronicamente o Termo de Compromisso encaminhado por e-mail/SEI/UFMT.
- A conta bancária deve ser de exclusiva titularidade do estudante convocado, pois o sistema não realiza pagamento em nome de terceiro. Além disso, a conta bancária deve ser do tipo conta corrente (ou conta poupança somente da Caixa Econômica Federal - CEF). Ademais, o estudante convocado deverá se certificar que sua conta está ativa junta à instituição financeira a qual está vinculado.
- O pagamento dos respectivos auxílios para os quais o estudante fora chamado será encaminhado após a assinatura do Termo de Compromisso, sem efeito retroativo.
- O pagamento não efetivado por ausência ou erro na informação dos dados bancários por parte do estudante, bem como por problemas na conta junto à instituição financeira, só será reencaminhado uma única vez.
- Caso o estudante não proceda à assinatura dos Termos de Compromisso, será chamado na sua vaga o próximo estudante da lista de classificação.

Legenda:

- "Auxiliado(a)": significa que o/a estudante já vem sendo atendido(a) com o referido Auxílio;
- "NÃO": significa que a/o estudante não foi chamado(a) para o referido Auxílio;
- "SIM": significa que a/o estudante está sendo chamado(a) a ocupar vaga em relação ao referido Auxílio;



Documento assinado eletronicamente por **MIRTES SANTOS OLIVEIRA, Supervisor(a) de Assistência Estudantil do CUA**, em 14/03/2024, às 08:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufmt.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6701843** e o código CRC **7A077D2F**.